



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 570 – Itajá/RN, 27 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 570 – Itajá/RN, 27 de Junho de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 235/2017

Itajá/RN, 23 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária da Junta Militar, portadora do CPF: 897.426.644-04, para no dia 26 de junho de 2017, se deslocar ao 16º Batalhão de Infantaria Motorizada – Nata/RN, com retorno previsto para 18h do mesmo dia, com o objetivo de participar da prestação de contas referente ao mês de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021906/2017

CHAMADA PÚBLICA 011005/2017

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 021906/2017 DA CHAMADA PÚBLICA 011005/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 21 de Junho de 2017, em relação ao Contrato do Sr. Gilson Silva de Araújo, CPF: 033.563.694-23, um dos vencedores do certame, devendo onde se lê “14.759,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais)”, leia-se “14.841,90 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 27 de junho de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO